DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 5
Errata 5
Compras 5
Adjudcação/Homologação 5
Extratos 5
Aviso de Dispensa Eletrônica 6

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Resoluções 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.443, de 29 de agosto de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 435/2024, de 29 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 234 ao cargo de Professor de Educação Básica I, convocado através do Decreto nº 10.419, de 13 de agosto de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é de continuidade ao processo que já estava em andamento, ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
236º	001107	LIRIANE AUGUSTA SCHEIBE ROCHA	64,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 11.4 do Edital nº 01/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 29 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Portaria nº 826, de 28 de agosto de 2024.

Suspensão a Servidor Público Municipal por decisão em Sindicância Instaurada pela Portaria nº 456/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando decisão exarada no Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada através das Portarias nº 456/2024, de 30/04/2024, para apurar conduta do servidor público municipal **A.Z.**, matrícula **nº 61182**, ficou concluído que há elementos para atribuição ao servidor investigado, da prática de conduta irregular que configura infração administrativa prevista na Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993, artigos 172, incisos II, IV, XI e XV e 173, inciso XXIII.

RESOLVO:

Art. 1º **DETERMINAR** a pena de **SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS**, ao servidor público municipal A.Z., matrícula nº 61182, a partir de 1º de setembro de 2024, sem remuneração, conforme os art. 188, inciso II c.c. e art. 191, caput, ambos da Lei Complementar Municipal nº 016/93, pelo fato de ter ficado comprovado nos autos que o servidor processado praticou conduta irregular que configura infração administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 28 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 829, de 29 de agosto de 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Requerimento da senhora Márcia Terezinha de Miranda Mandarini, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 13937/2024-GER em 28/08/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 28/08/2024, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública

municipal, **MÁRCIA TEREZINHA DE MIRANDA MANDARINI,** RG 17.407.495-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28/08/2024.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 29 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE JALES/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **8 de setembro de 2024**, nos locais e horários abaixo descritos, conforme segue:

Data da Prova: 8 de setembro de 2024 - Período: MANHÃ **Horário de abertura dos portões: 09h00** **Horário de fechamento dos portões: 09h15min**	
CARGO	**LOCAL DE PROVA**
Assistente Social **Fisioterapeuta** **Terapeuta Ocupacional**	**EM. PROFESSORA ELZA PIRRO VIANA** Rua Um, nº 2237 - Jardim Maria Paula Jales/ SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá nos endereços eletrônicos **www.jales.sp.gov.br** e **https://institutoindepac.org.br/ em 03 de setembro de 2024**.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Jales, 30 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 162/2024 Pregão Eletrônico nº 48/2024, Sistema de Registro Preço nº 35/2024. Onde se lê:A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 35/2024 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado pela Estação de Bombeiros de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado ... Leia - se: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 48/2024 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado pela Estação de Bombeiros de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado ... Jales - SP, 27 de agosto de 2024. GISELE DE LIMA GONÇALVES. Pregoeira

.....

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 287/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças e serviços para manutenção de impressora pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município do Jales, conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **LUCIANO T. WAKASUGUI -JALES, CNPJ: 05.010.246/0001-68,** os ITENS 1, 2 e 3 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 28 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 291/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL

REFERÊNCIA: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda da Secretaria de Municipal de Educação, para garantir a manutenção das unidades escolares e higiene pessoal dos alunos e servidores. Conforme Termo de Referência". **DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **RT. DISTRIBUIDORALTDA - ME , CNPJ: 23.680.765/0001-15,** O ITEM, 01 à 05 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 29 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.** Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 164/2.024 - DISPENSA N° 81/2.024 - Sistema Registro de Preço Nº 37/2.024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2.024 - Licitação na Modalidade Contratação Direta - REFERÊNCIA: "Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições (marmitex) acondicionada em embalagens descartáveis" **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA** , dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento pra que dele provenham seus legais efeitos à empresa **54.775.488 Marina Marcon Espinha Custódio** , CNPJ. (MF) n400.202.378-80, com sede na rua 03, Nº 2546 - Centro, Jales. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 29 agosto de 2.024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** LUCIANO T. WAKASUGUI -JALES, CNPJ: 05.010.246/0001-68; **VALOR:** R$ 260,00; **ASSINATURA:** 28/08/2024. **OBJETO:** "Aquisição de peças e serviços para manutenção de impressora pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município do Jales, conforme Termo de Referência".**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:**

287/2024. Jales – SP, 28 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: RT. DISTRIBUIDORALTDA - ME , CNPJ: 23.680.765/0001-15.** VALOR: R$ 8.430,00. **ASSINATURA:** 29/08/2024. **OBJETO:** "Aquisição de material de limpeza e higiene para atender a demanda da Secretaria de Municipal de Educação, para garantir a manutenção das unidades escolares e higiene pessoal dos alunos e servidores. Conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 291/2024. Jales – SP, 29 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP **CONTRATADA: 54.775.488 MARINA MARCON ESPINHA CUSTÓDIO - VALOR: R$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil, e setecentos e cinquenta reais)** global. **ASSINATURA: 29**/08/2.024. **OBJETO:** Registro de Preço para eventual contratação de fornecimento de refeição acondicionada em embalagens descartáveis (marmitex), conforme Anexo I, pelo período de (12) doze meses. **MODALIDADE: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONTRATAÇÃO DIRETA - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** . PROCESSO 164/2024 - DISPENSA 81/2024 - REGISTRO DE PREÇO 37/2024 ATA DE REGISTRO 92/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura da ata. Jales - SP, 29 de agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram aberta as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, **Processo** registrado sob o **nº 179/2024, Dispensa nº 85/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II e o nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a "**AQUISIÇÃO DE PÁS (ELETRODOS) DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADORES PERTENCENTES À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE JALES - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I".** A aquisição tem por finalidade atender a demanda da Atenção Básica à Saúde de Jales-SP, tendo em vista que os equipamentos hospitalares são de exímia importância para garantir os cuidados a saúde individual e coletiva com qualidade, defesa e proteção, e também para fins diagnósticos e analíticos. A pretendida aquisição terá o valor médio previsto em **R$ 14.524,68 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 30/08/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 04/09/2024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 04/09/2024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 29 de agosto de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara de Jales.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de 02 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo, **na mesma legislatura**, **no período imediatamente subsequente**".

Art. 2º O inciso IV do artigo 256 da Resolução nº 02/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, passa a ser denominado, com a mesma redação, de 256-A.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 26 de agosto de 2024.
- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente

.....